



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RJ, 09.08.2013

FAX 158/13 – 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia 16 de agosto de 2013, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, centro.

1. CR Vasco da Gama, entidade de prática desportiva, incurso no Art. 213, III do CBJD
2. Duque de Caxias FC, incurso no Art. 214 do CBJD;
3. Duque de Caxias FC, incurso no art. 214 do CBJD
4. Leandro da Fonseca Euzébio, atleta do Fluminense FC, incurso no art. 254-A do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente.

Marcelle Lima
Secretária

Expediente nº 261/13
9/8/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br

Hora de recepção Ago. 9. 2013 6:06PM Nº. 1962